

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe Sobre a Nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Tomar do Geru-SE, para o quadriênio 2022 a 2026 e dá outras providencias.

CONSIDERANDO a necessidade de manter o Controle Social atualizado para que possa desenvolver suas respectivas finalidades;

CONSIDERANDO que caso o ente federativo, não constitua o respectivo CAE ou deixe de efetuar os ajustes necessários, visando o seu pleno funcionamento, fica o FNDE autorizado a suspender os repasses dos recursos do PNAE;

CONSIDERANDO que compete ao CAE acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas em lei, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar; **CONSIDERANDO** ainda, que também compete ao **CAE**, zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos e receber o relatório anual de gestão do **PNAE** e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis 11.947/2009, 9.394/1996, e na Resolução FNDE Nº 06/2020;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art.79, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes para comporem o **CAE** - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Tomar do Geru/SE, para o quadriênio **2022 a 2026**, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: MARAISA ALVES DOS SANTOS - CPF 033.160.965-74

Suplente: COSME LIMA COSTA - CPF - 025.470.135-33

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES;

Titular: LAIANA TYARA NASCIMENTO DE SENA - CPF 016.529.325-00 Suplente: ROMILSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA - CPF 033.450.315-90

Titular: ADELMA NASCIMENTO SANTOS CPF - 028.682.235-08

Suplente: PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS - CPF 274.445.975-53



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU GABINETE DO PREFEITO

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS;

Titular JUSCILEIDE DOS REIS VIANA - CPF 025.251.885-35

Suplente: JOSEVANIA DOS REIS PEREIRA - CPF 031.948.215-47

Titular: IRENILDE ALVES DE JESUS GUIMARÃES - CPF 028.226.125-79

Suplente: MARIA SILVA SANTOS - CPF 038.498.335-93

IV - REPRESENTANTES DOS SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA;

Titular: JOSÉ SILVA DOS SANTOS - CPF 042.217.205-73

Suplente: DANIELA ALVES DOS SANTOS - CPF 028.979.495-11

Titular: MARIA ALVES SILVA DOS SANTOS - CPF 712.615.085-72

Suplente: GREYCE KARLA ALVES DOS REIS - CPF - 999.422.675-49

Art. 2°. O Exercício da função de Conselheiro será gratuito, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 3°. O Presidente e vice-presidente do Conselho Municipal serão eleitos por seus membros com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tomar do Geru/SE, 04 de outubro de 2022.

REGISTRE SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito Municipal